



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 253/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3937/2020

Cubatão, 15 de Abril de 2020.

Ref.: Indicação nº 341/2020 – Vereador

ANDERSON DE LANA ANDRADE

SEHAB

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

adme.
17/04/20
SGHAB